

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

N. 3/2023 - GDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela [Instrução Normativa STJ/GP n. 36](#) de 23 de dezembro de 2022, e no que consta na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na [Instrução Normativa STJ/GP n. 6](#) de 1º de março de 2019, na Resolução CNJ n. 336, de 29 de setembro de 2020, no Processo Administrativo STJ n. 019971/2022 e no subitem 16.1 do [Edital n. 1 – GDG](#) – de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 5 subsequente, torna pública a prorrogação, até 31 de dezembro de 2023, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo referido edital.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA